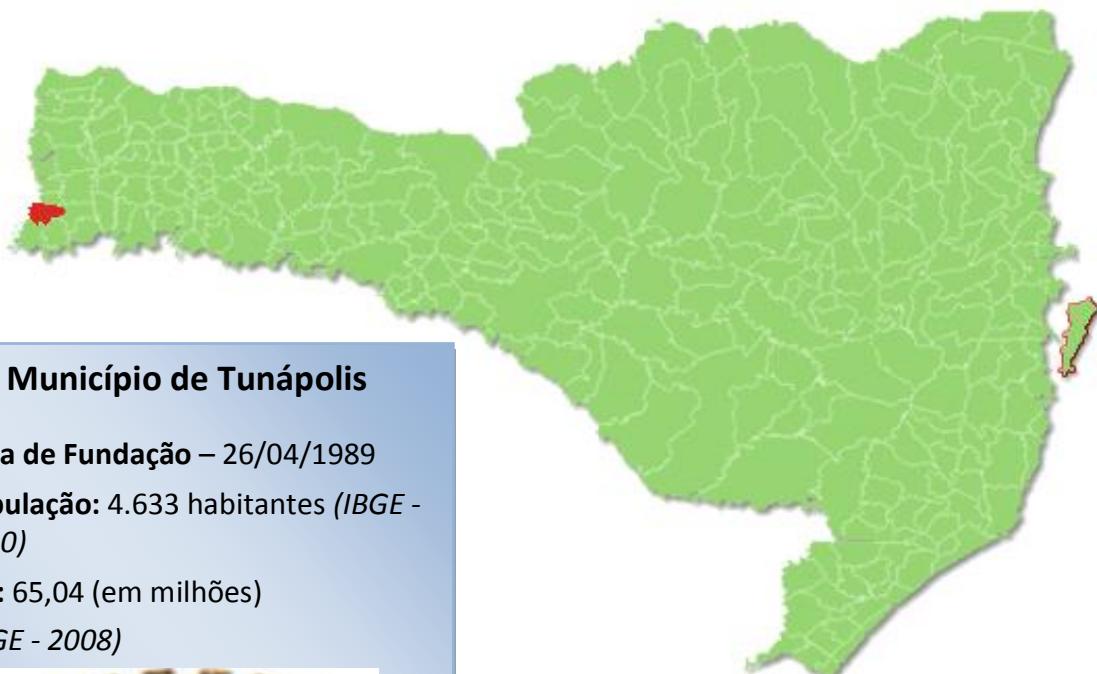


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
EXERCÍCIO DE 2010**



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino.....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	24
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	24
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	28
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	31
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	31
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	31
CONCLUSÃO.....	32
ANEXO	34



PROCESSO	PCP 11/00145700
UNIDADE	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Enoi Scherer - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4581/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tunápolis, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tunápolis, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 03/10/2011.

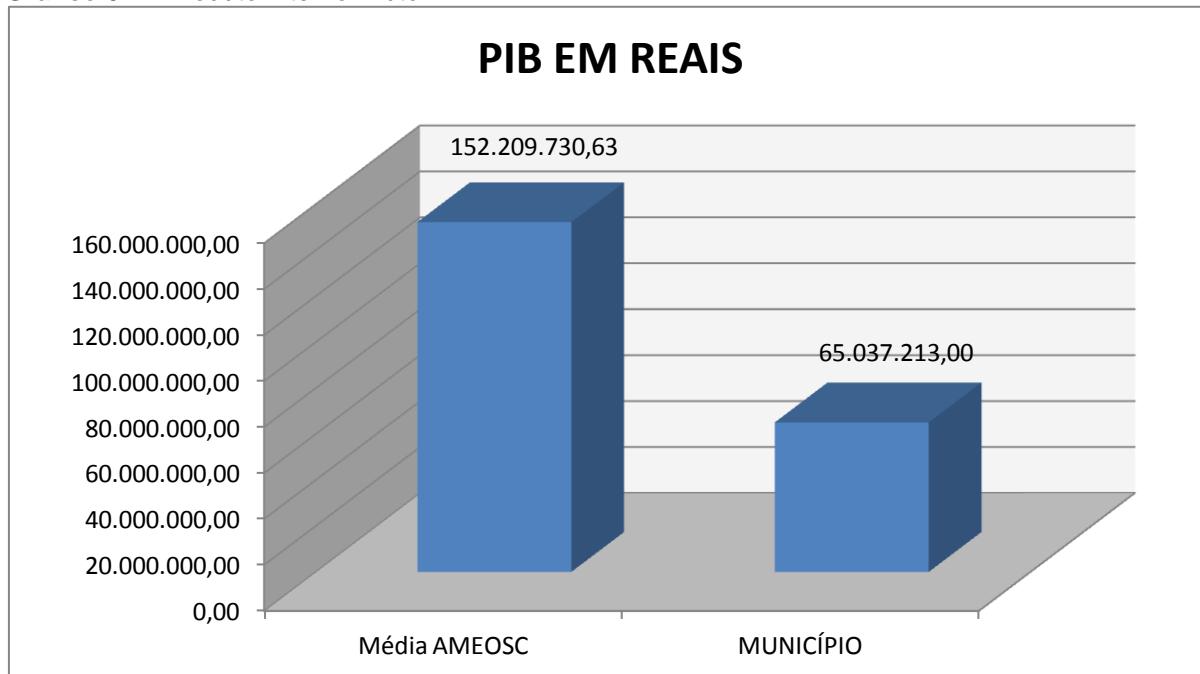
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

No início da década de 1950, a Companhia Colonizadora Sociedade União Popular tinha terras para oferecer, com a condição de que as famílias de imigrantes tivessem origem germânica e religião católica. Os grupos vieram do Rio Grande do Sul e ocuparam lotes no Extremo-Oeste de Santa Catarina. O primeiro nome da vila foi Tunas, devido ao grande número de cactus encontrados na região. Em 1989, um plebiscito mudou o nome do município para Tunápolis. O distrito foi criado em 1961 e se emancipou de Itapiranga em 26 de abril de 1989. O movimento de emancipação foi liderado pelos próprios moradores.

O Município de Tunápolis tem uma população estimada em 4.633² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,82³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 65.037.213,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.608,96, considerando uma população estimada em 2008 de 4.779 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Tunápolis encontra-se na seguinte situação:

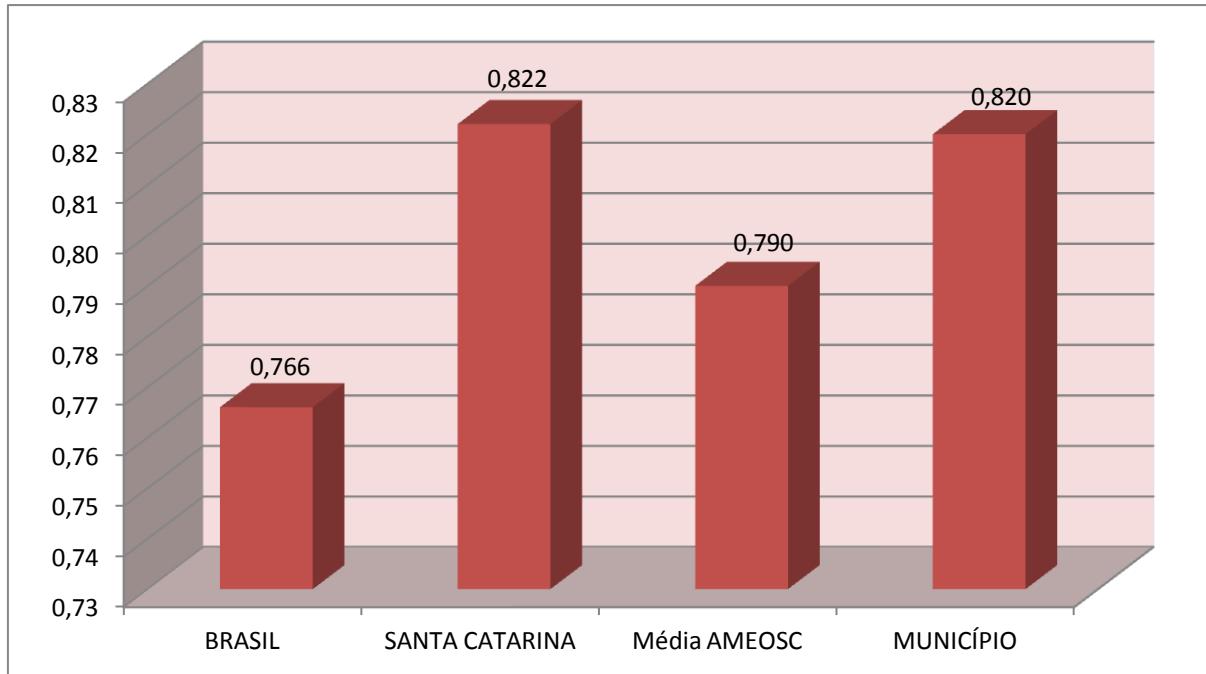
¹ Informação obtida em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	8.775.953,80
PPA	948/2009			
LDO	952/2009	05/10/2009	DESPESA FIXADA	
LOA	960/09	10/11/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	8.775.953,80	10.557.631,54	120,30
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.692.023,41	10.767.768,95	92,09
Déficit de Execução Orçamentária		210.137,41	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ -22.512,41 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada, refere-se a Cancelamento de Restos a Pagar, na ordem de R\$ 43.783,94.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 210.137,41**, correspondendo a **1,99%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 210.137,41, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 164.053,66 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 46.083,75.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 925.877,79), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Tunápolis nos últimos 5 anos:

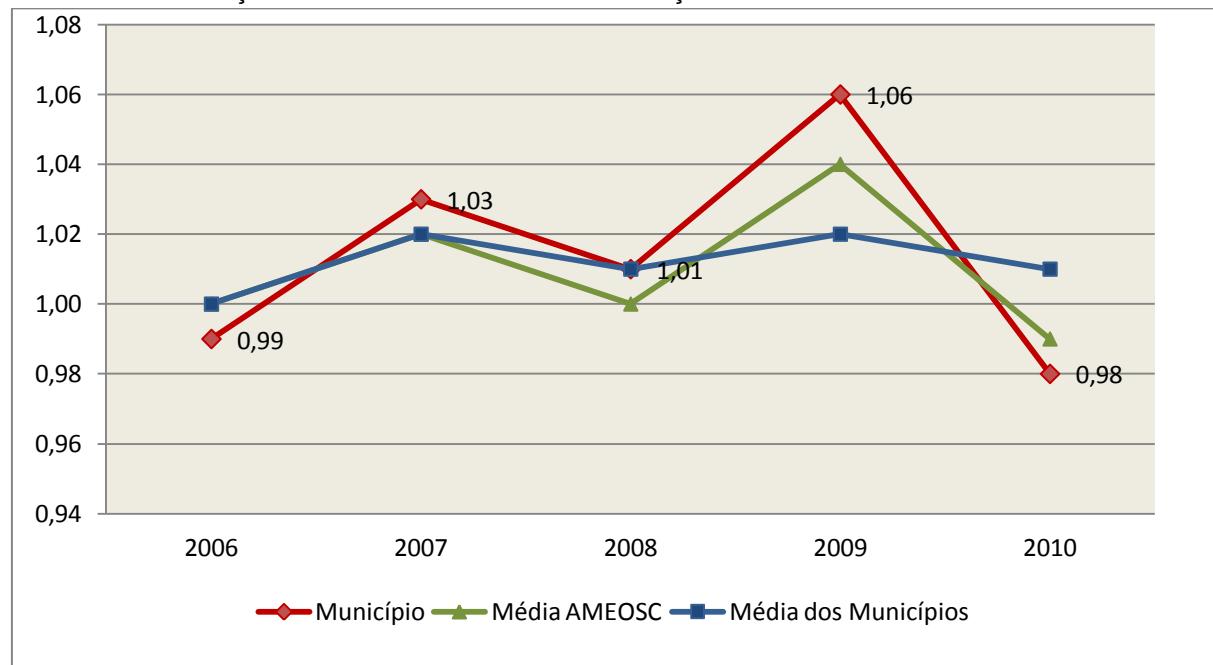
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Receita realizada	6.577.205,92	6.809.756,90	9.238.625,39	9.227.987,78	10.557.631,54
2 Despesa executada	6.643.997,11	6.612.681,41	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95
QUOCIENTE	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,99	1,03	1,01	1,06	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ **10.557.631,54**, equivalendo a **120,30%** da receita orçada.

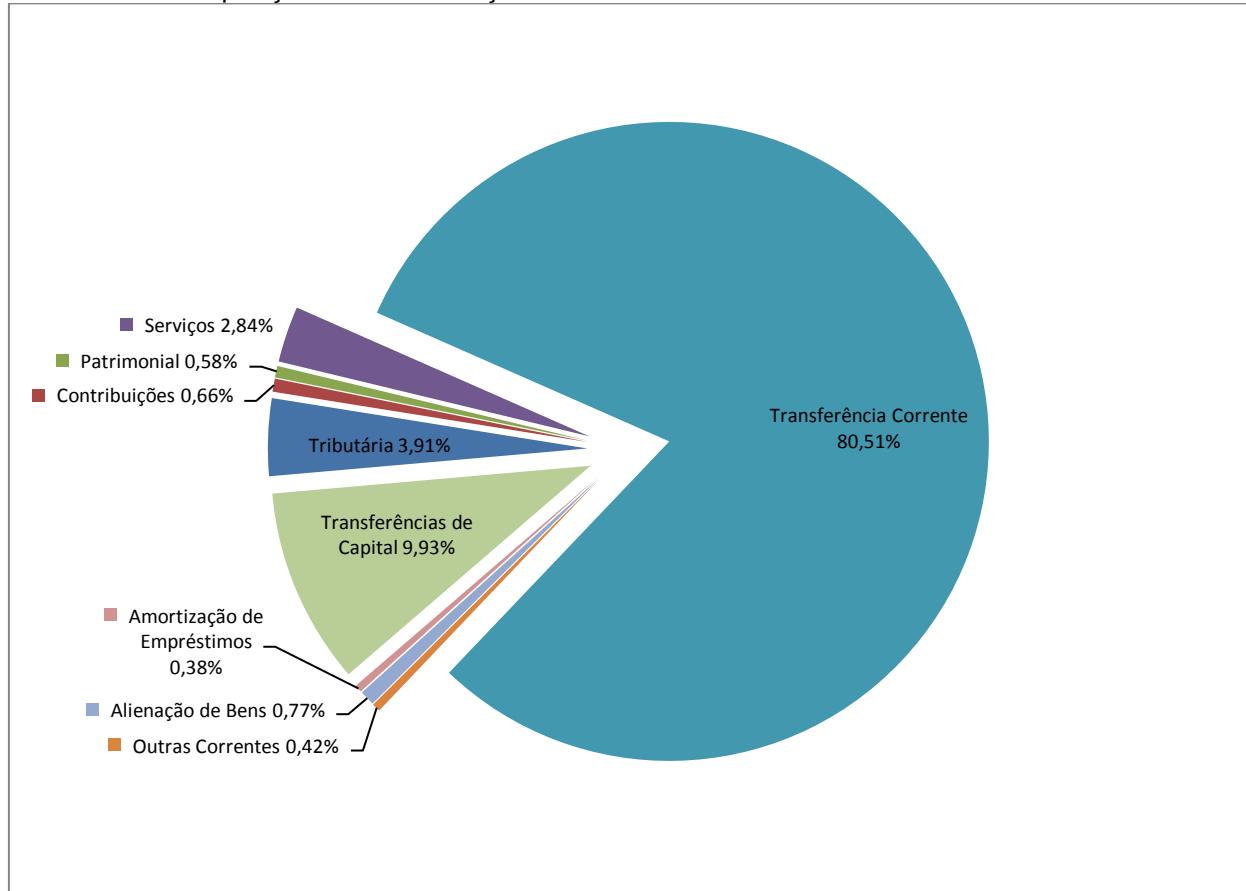
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	388.424,60	412.983,75	106,32
Receita de Contribuições	62.491,64	69.881,47	111,83
Receita Patrimonial	54.049,80	61.166,00	113,17
Receita Agropecuária	1.852,56	-	-
Receita de Serviços	250.233,61	299.525,47	119,70
Transferência Corrente	7.558.738,87	8.499.996,42	112,45
Outras Receitas Correntes	24.240,72	44.646,21	184,18
Alienação de Bens	165.000,00	81.000,00	49,09
Amortização de Empréstimos	48.978,00	39.682,22	81,02
Transferências de Capital	219.944,00	1.048.750,00	476,83
Outras Receitas de Capital	2.000,00	-	-
TOTAL DA RECEITA	8.775.953,80	10.557.631,54	120,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

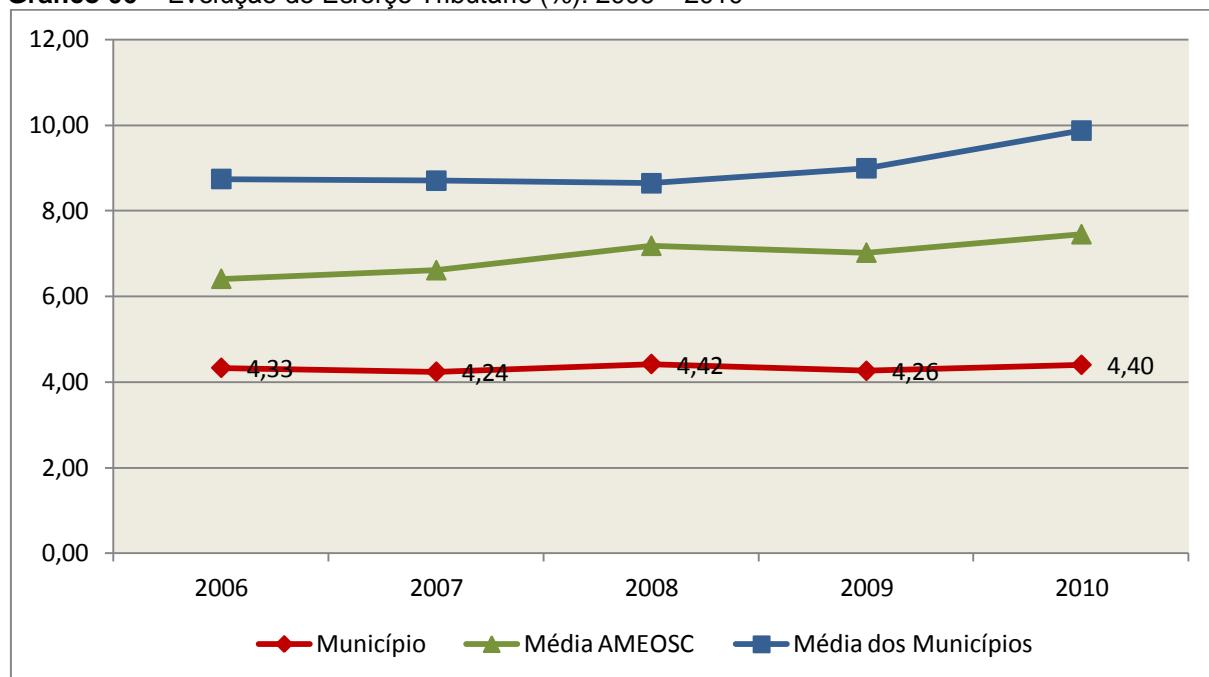


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **80,51%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

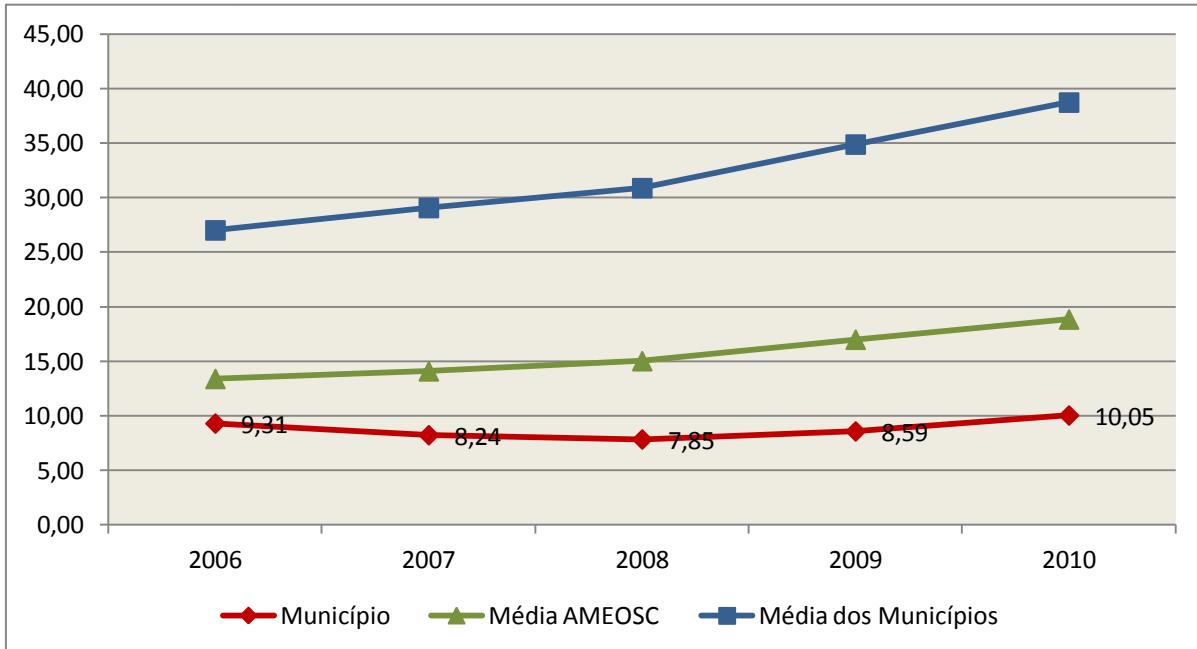


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

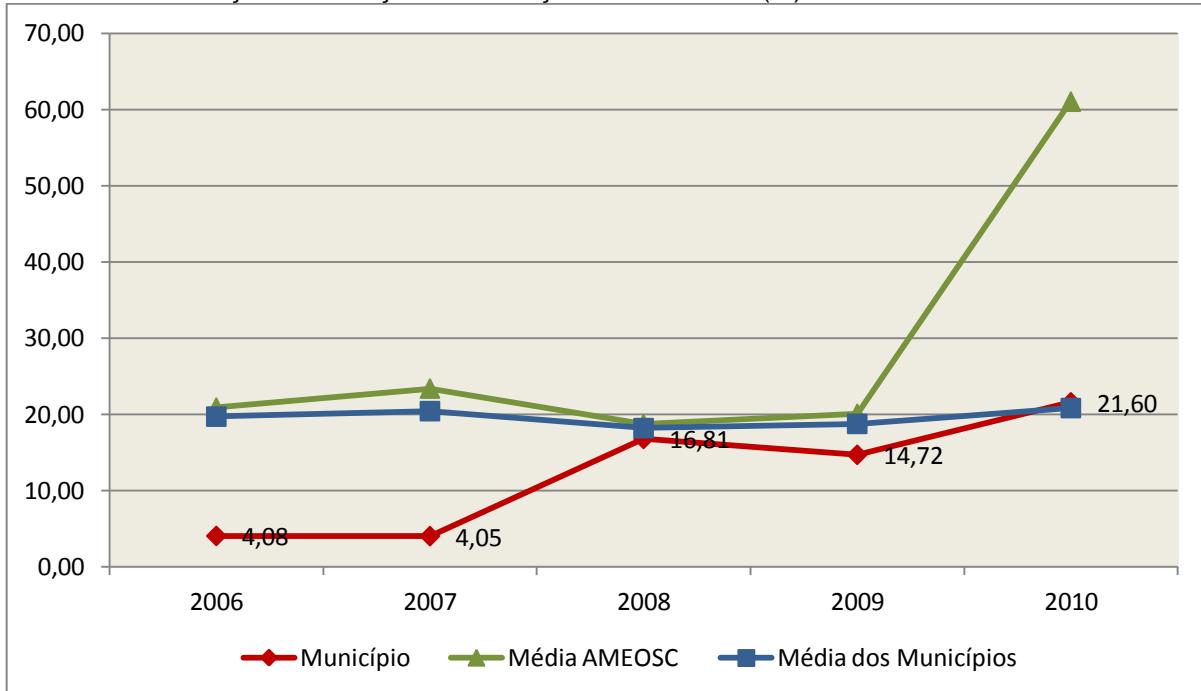
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
124.256,48	49.691,59	0,00	0,00	26.838,09	0,00	147.109,98

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	290.584,00	270.151,06	92,97
04-Administração	1.564.337,16	1.524.245,61	97,44
06-Segurança Pública	26.222,59	11.278,29	43,01
08-Assistência Social	373.094,15	323.851,90	86,80
10-Saúde	2.504.642,03	2.209.542,09	88,22
12-Educação	2.226.317,05	2.040.968,19	91,67
13-Cultura	84.985,00	82.076,17	96,58
15-Urbanismo	973.067,89	721.451,08	74,14
16-Habitação	55.086,87	47.608,14	86,42
17-Saneamento	-	89.489,00	-
20-Agricultura	1.373.186,07	1.364.903,26	99,40
22-Indústria	278.703,40	267.490,65	95,98
25-Energia	96.192,64	79.298,19	82,44
26-Transporte	1.008.641,94	960.009,03	95,18
27-Desporto e Lazer	487.378,70	468.632,94	96,15

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	334.000,00	306.773,35	91,85
TOTAL DA DESPESA	11.676.439,49	10.767.768,95	92,22

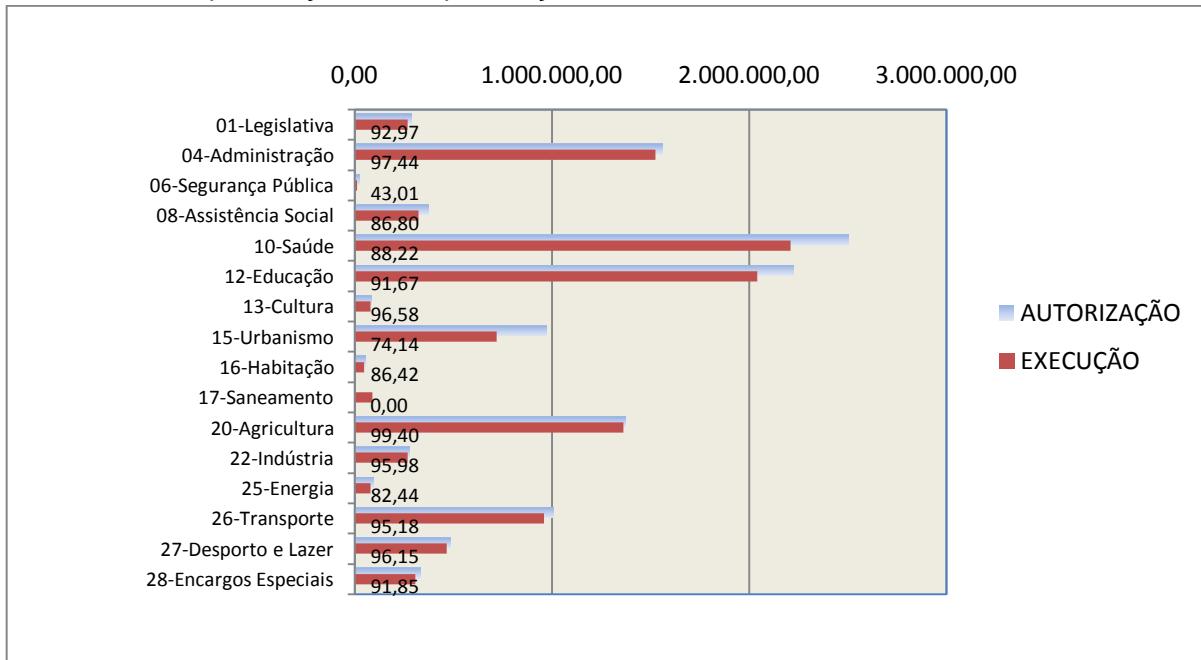
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	188.645,71	221.564,10	249.914,53	312.194,24	270.151,06
04-Administração	1.023.977,81	954.342,12	1.099.225,54	1.367.531,88	1.524.245,61
06-Segurança Pública	-	-	-	-	11.278,29
08-Assistência Social	108.925,92	138.286,36	179.388,06	176.534,06	323.851,90
10-Saúde	1.784.965,44	1.485.026,22	1.629.652,21	1.751.662,60	2.209.542,09
12-Educação	1.296.140,18	1.512.905,35	1.913.588,72	1.789.953,62	2.040.968,19
13-Cultura	196.112,78	224.781,70	501.537,18	283.553,33	82.076,17
15-Urbanismo	366.864,42	336.293,84	609.518,34	764.318,54	721.451,08
16-Habitação	-	30.754,07	48.635,03	558,81	47.608,14
17-Saneamento	67.680,00	-	20.830,30	168,00	89.489,00
20-Agricultura	828.502,35	540.184,66	911.331,23	752.538,68	1.364.903,26
22-Indústria	22.735,00	195.903,51	90.402,96	68.497,20	267.490,65
23-Comércio e Serviços	25.114,03	-	-	-	-
24-Comunicações	-	8.380,00	2.386,70	23.526,38	-
25-Energia	5.334,23	65.092,81	-	-	79.298,19
26-Transporte	636.695,87	728.425,80	1.430.353,21	923.761,19	960.009,03
27-Desporto e Lazer	17.895,74	95.262,76	366.016,21	340.788,24	468.632,94
28-Encargos Especiais	74.407,63	75.478,11	108.323,10	111.954,59	306.773,35
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.643.997,11	6.612.681,41	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	46.557,72	0,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	143.653,71	1,66
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	57.648,96	0,67
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	41.030,55	0,48
Cota do ICMS	3.956.389,04	45,85
Cota-Parte do IPVA	187.560,79	2,17
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	67.498,45	0,78
Cota-Parte do FPM	4.098.742,85	47,50
Cota do ITR	1.583,42	0,02

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.263,84	0,29
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.552,18	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.155,87	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.628.637,38	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.007.441,69
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.619.242,37
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.388.199,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tunápolis (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	1.506.091,91	1.216.284,09	Financeiro	580.214,12	478.031,30
Disponível	1.330.308,99	1.190.353,53	Depósitos	8.466,11	7.983,99
Bancos Conta Movimento	19.509,30	30.909,25	Consignações	8.233,48	7.983,99
Bancos Conta Vinculada	304.765,16	8.036,80	Depósitos de Diversas Origens	232,63	-
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	539.144,57	715.827,28	Restos a Pagar	571.748,01	470.047,31
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	466.889,96	435.580,20	Obrigações a Pagar	571.748,01	470.047,31
Realizável	175.782,92	25.930,56			
Créditos a Receber	149.882,07	29,71			
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.900,85	25.900,85			
Permanente	6.979.914,23	8.717.374,03	Permanente	186,52	475.618,12
Dívida Ativa	124.256,48	147.109,98	Dívida Fundada	797.186,52	475.618,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	124.256,48	147.109,98			
Realizável a Longo Prazo	109.178,74	69.496,52			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	109.178,74	69.496,52			
Imobilizado	6.746.479,01	8.500.767,53			
Bens Móveis e Imóveis	6.746.479,01	8.500.767,53			
Bens Imóveis	2.886.659,58	3.860.784,70			
Bens Móveis	3.859.819,43	4.639.982,83			
ATIVO REAL	8.486.006,14	9.933.658,12	PASSIVO REAL	1.377.400,64	953.649,42
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.108.605,50	8.980.008,70
			Ativo Real Líquido	7.108.605,50	8.980.008,70
TOTAL	8.486.006,14	9.933.658,12	TOTAL	8.486.006,14	9.933.658,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.506.091,91	1.216.284,09	-289.807,82
Passivo Financeiro	580.214,12	478.031,30	102.182,82
Saldo Patrimonial Financeiro	925.877,79	738.252,79	-187.625,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 738.252,79** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ -187.625,00** passando de um Superávit de **R\$ 925.877,79** para um Superávit de **R\$ 738.252,79**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 185.965,47**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

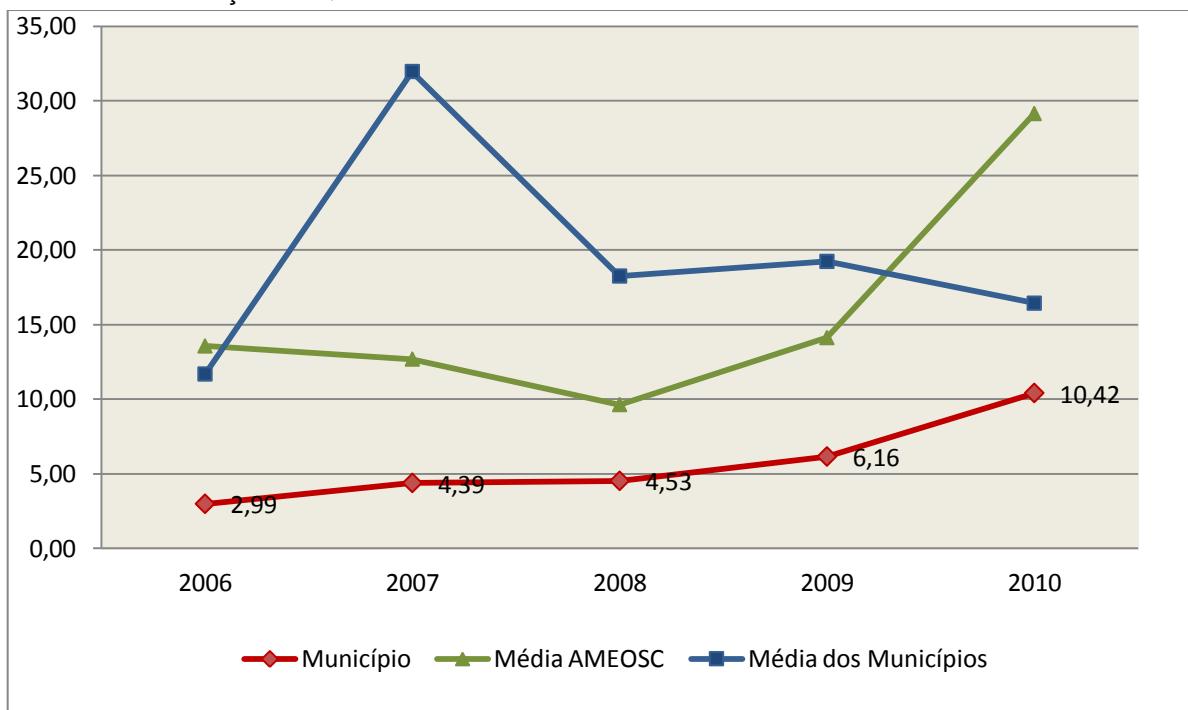
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	6.643.997,11	6.612.681,41	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95
2 Restos a Pagar	447.073,42	398.678,32	510.191,94	571.748,01	470.047,31
3 Ativo Financeiro Ajustado	535.838,73	689.696,28	867.070,54	1.506.091,91	1.216.284,09
4 Passivo Financeiro Ajustado	462.247,20	417.058,56	515.691,07	580.214,12	478.031,30
5 Ativo Real	4.008.119,37	4.950.033,59	7.138.745,33	8.486.006,14	9.933.658,12
6 Passivo Real	1.341.859,79	1.128.819,77	1.577.368,58	1.377.400,64	953.649,42
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,99	4,39	4,53	6,16	10,42
Situação Financeira (3÷4)	1,16	1,65	1,68	2,60	2,54
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,73	6,03	5,57	6,60	4,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



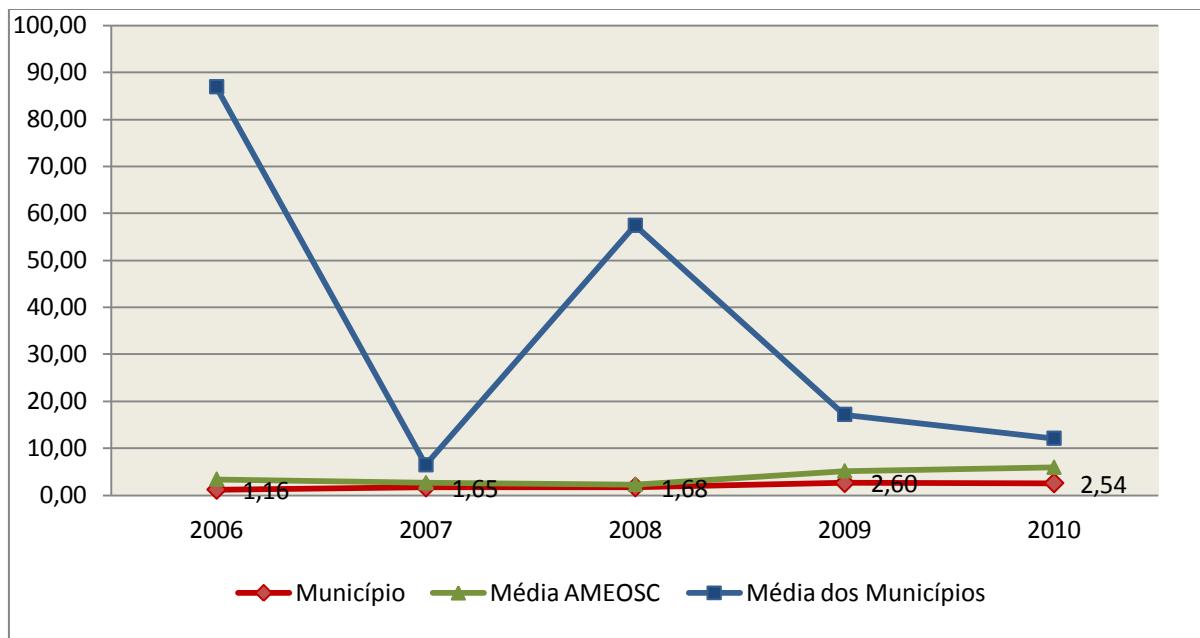
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **10,42** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

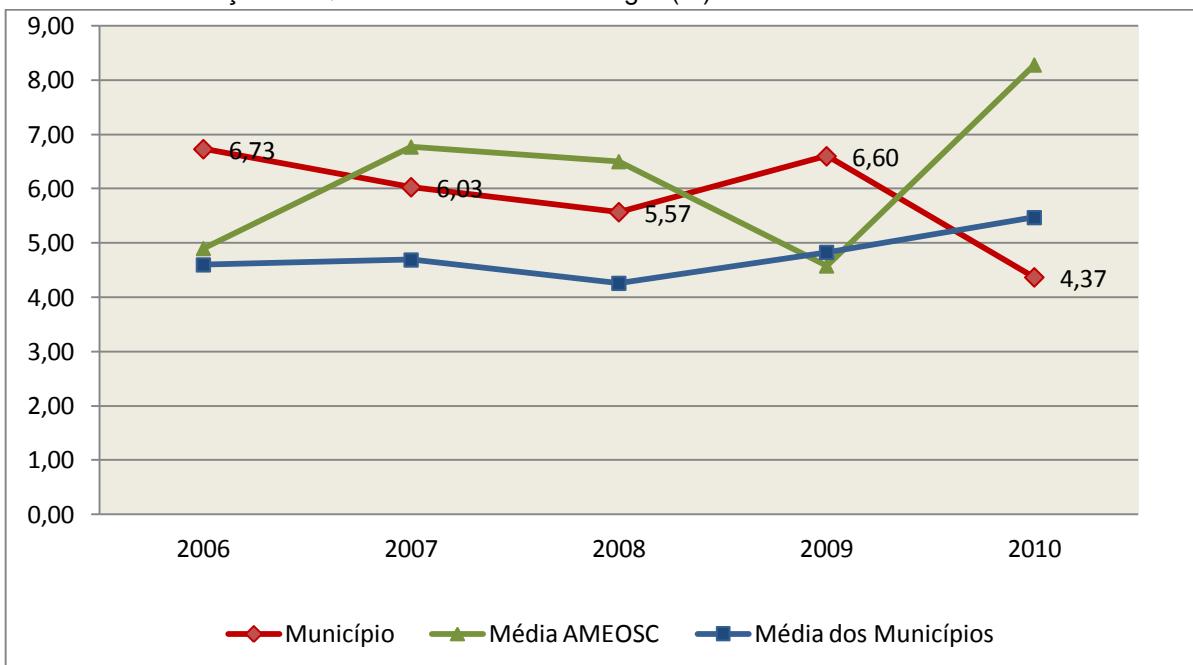
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **2,54** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tunápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 4,37% da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Límite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.628.637,38	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.209.542,09	25,61

Atenção Básica (10.301)	1.677.569,95	19,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	512.571,74	5,94
Vigilância Sanitária (10.304)	8.110,40	0,09
Vigilância Epidemiológica (10.305)	11.290,00	0,13
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	675.239,19	7,83
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.534.302,90	17,78
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.294.295,61	15,00
Valor Acima do Limite	240.007,29	2,78

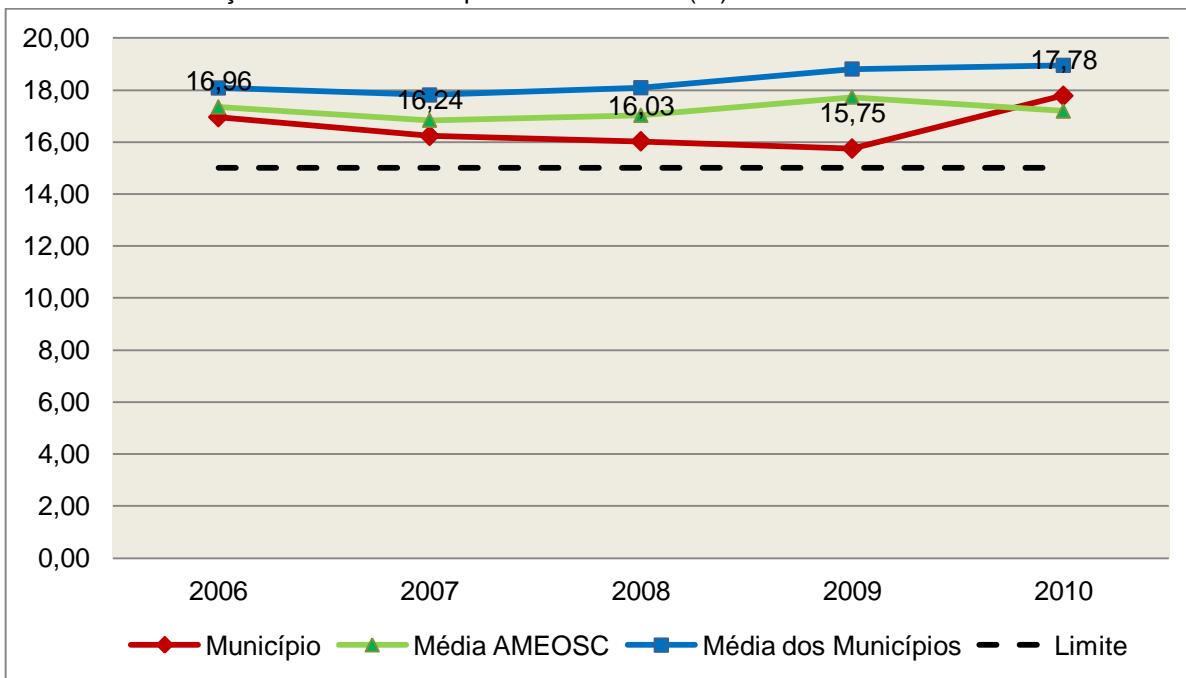
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.534.302,90**, correspondendo a um percentual de **17,78%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

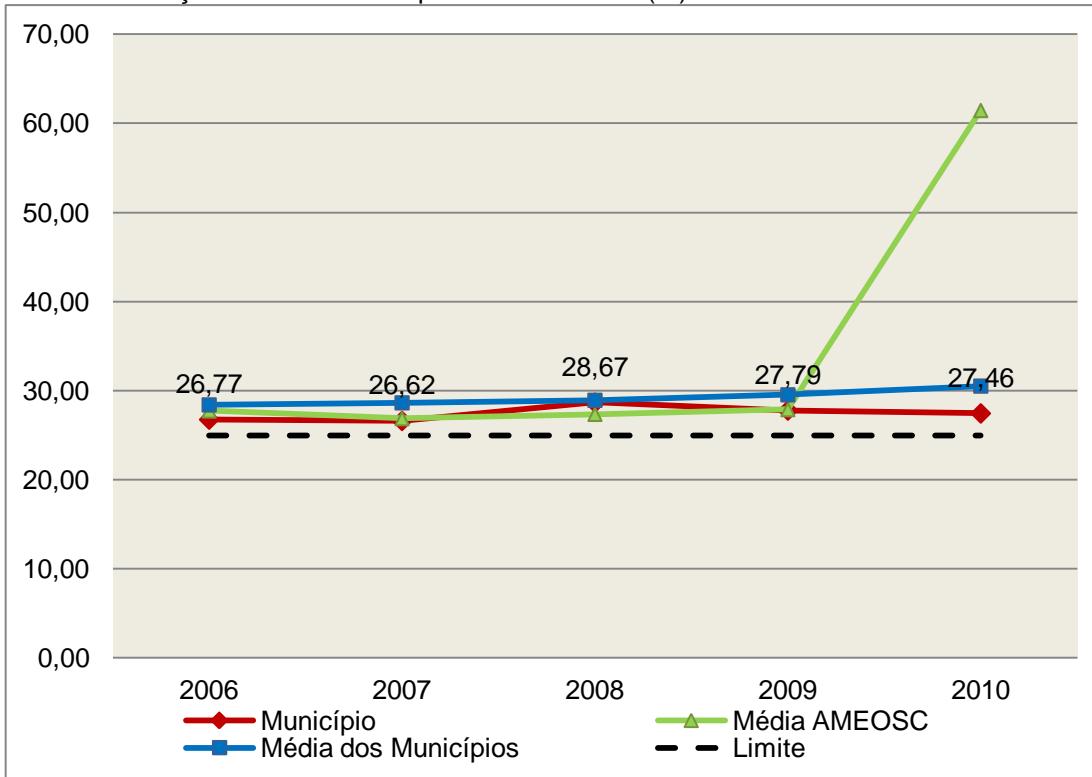
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.628.637,38	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	455.165,98	5,28
Educação Infantil (12.365)	455.165,98	5,28
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.536.592,04	17,81
Ensino Fundamental (12.361/12.366 + 12.367)	1.536.592,04	17,81
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	433.264,59	5,02
(+) Perda com FUNDEB	814.112,97	9,44
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.270,24	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.369.336,16	27,46
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.157.159,35	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	212.176,81	2,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios e Educ. Especial (12.367), dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.369.336,16** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,46%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 212.176,81**, representando **2,46%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

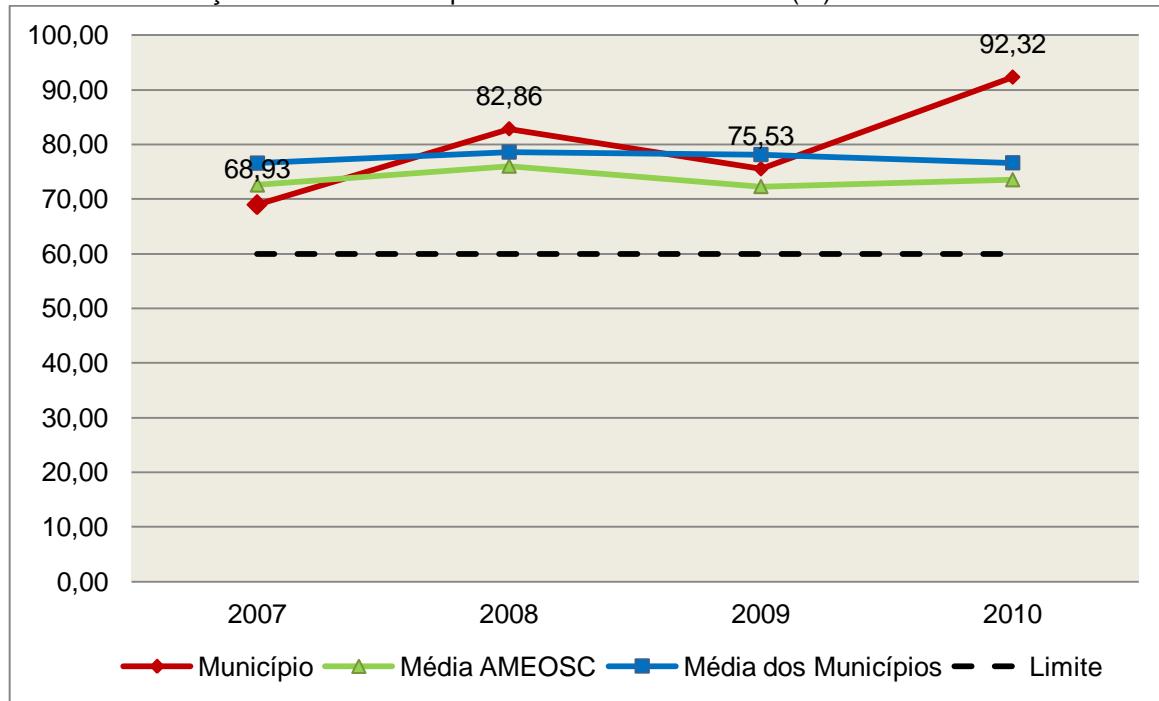
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	805.129,40
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.270,24
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	808.399,64
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	485.039,78
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB <i>(Fonte: Sistema e-Sfinge, Fonte de Recurso: 18 e Grupo de Destinação: 1 e 2) (fls. 498 e 507 a 519)</i>	746.318,63
Valor Acima do Limite	261.278,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 746.318,63, equivalendo a 92,32% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

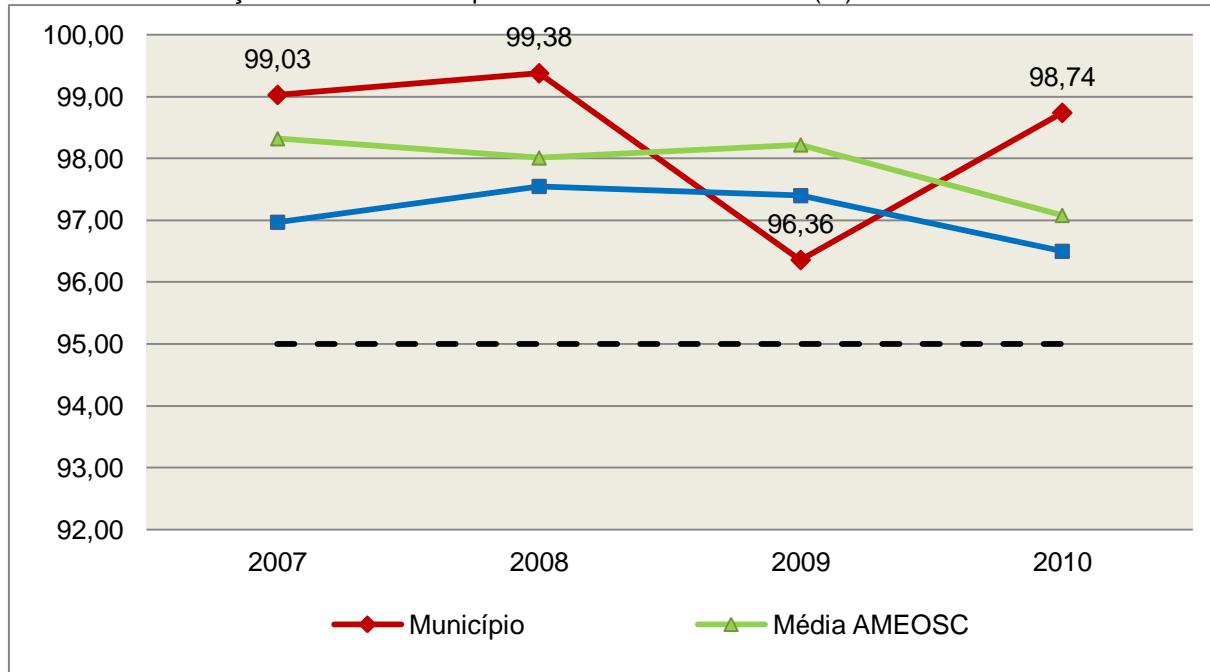
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	808.399,64
95% dos Recursos do FUNDEB	767.979,66
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira *	798.232,85
Valor Acima do Limite	30.253,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Nota: A composição do valor está apresentada no Apêndice 1 do presente Relatório.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de R\$ 798.232,85, equivalendo a 98,74% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tunápolis ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Límite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 5.957,33, mediante abertura de crédito adicional, dentro do 1º trimestre, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Límite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

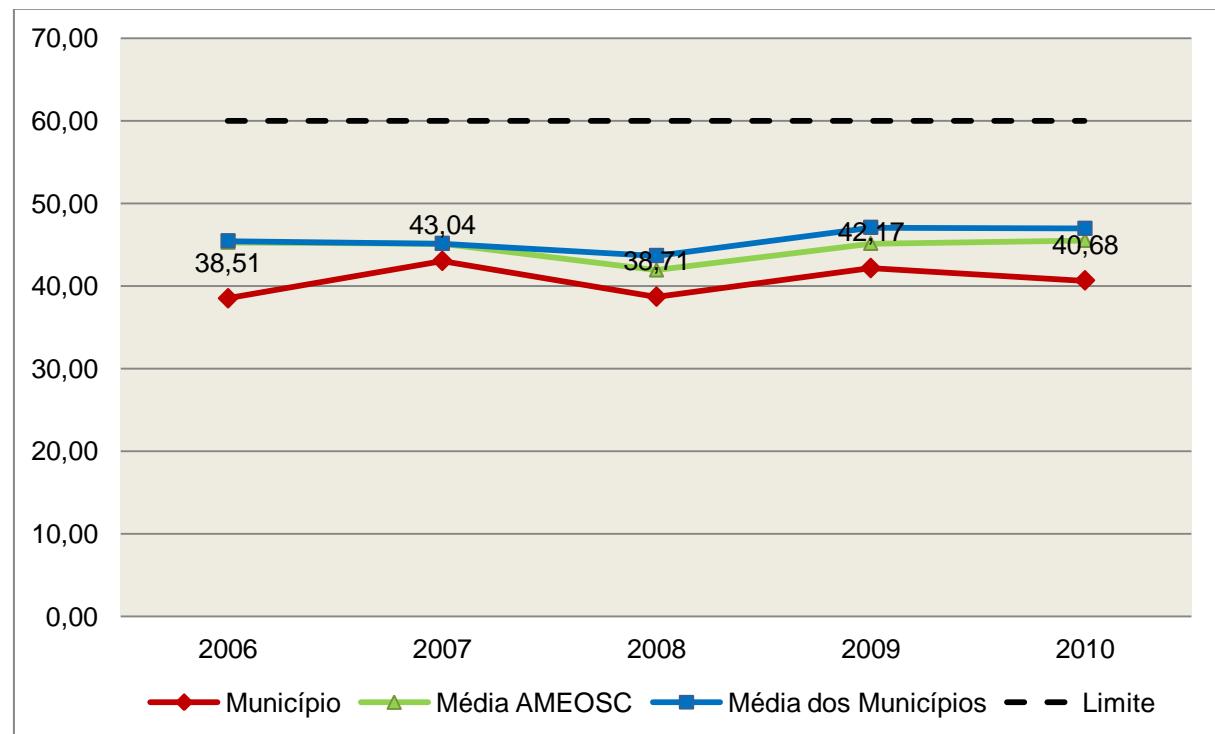
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.388.199,32	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.632.919,59	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.589.360,11	38,23
Pessoal e Encargos	3.589.360,11	38,23
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	230.017,77	2,45
Pessoal e Encargos	230.017,77	2,45
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	3.819.377,88	40,68
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.813.541,71	19,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **40,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tunápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

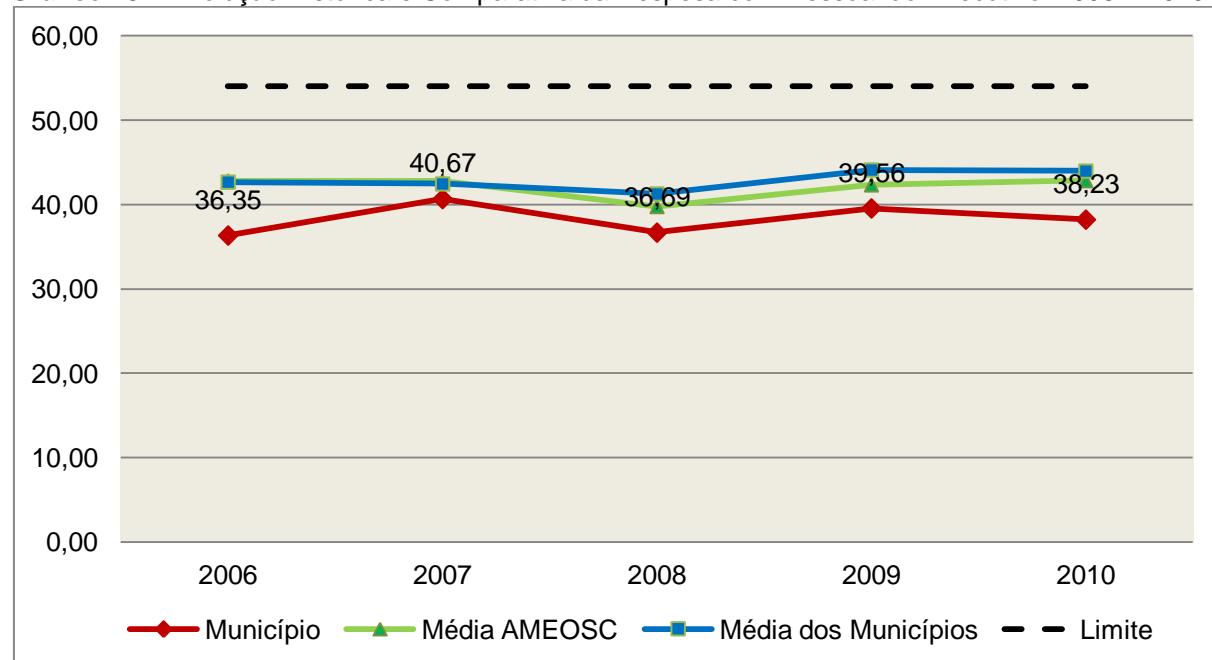
Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.388.199,32	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.069.627,63	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.589.360,11	38,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.589.360,11	38,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.480.267,52	15,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **38,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

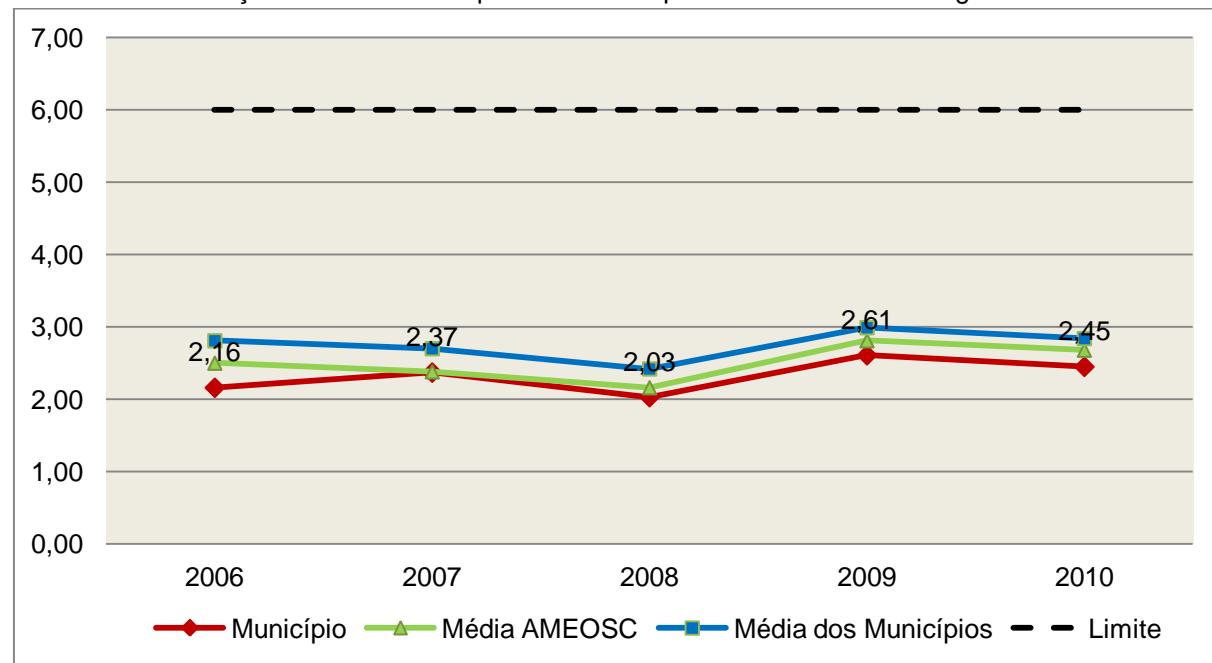
Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.388.199,32	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	563.291,96	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	230.017,77	2,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	230.017,77	2,45
Valor Abaixo do Limite (6%)	333.274,19	3,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Tunápolis, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	Decreto nº 583/2001, de 30/01/2001					
RESPONSÁVEL	Sr. Cleverson Inácio Kerkhoff	ATO DE NOMEAÇÃO			Portaria nº 1.062/2002, de 01/04/2002	
Datas Limites para Entrega						
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	1º BIM. 31/03/2010	2º BIM. 31/05/2010	3º BIM. 02/08/2010	4º BIM. 30/09/2010	5º BIM. 30/11/2010	6º BIM. 31/01/2011
Datas de Entrega						
	1º BIM. 30/03/2010	2º BIM. 26/05/2010	3º BIM. 09/08/2010	4º BIM. 06/10/2010	5º BIM. 02/12/2010	6º BIM. 31/01/2011

A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontra-se anotada no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesta linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral destes.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, Incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Este fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tunápolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, da ordem de R\$ 81.220,81, representa 0,98% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.288.075,80).

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 456 a 486 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 457:

Simone Mazardo
Angelita T.S.Bourscheidt
Volmir Pedro Lawisch
Marlei G.Bieger
Daniel Junior Panizzon
Nelcina Maria Decker
Beatriz G. Ludwig
Cristiana Baumgratz

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração total dos Conselheiros Tutelares, no valor de R\$ 23.655,56 (Apêndice 5), representa 29,12% da despesa total do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, sendo que a mesma está sendo paga com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ 15.583,92**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 11.692.023,41) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 11.676.439,49), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64.
- 8.2. Divergência, no valor de **R\$ 21.271,53**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -187.625,00) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 210.137,41), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 43.783,94, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 3º, 4º e 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 210.137,41
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 738.252,79
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,78%
4.2) Ensino	25,00%	27,46%
4.3) FUNDEB	60,00%	92,32%
	95,00%	98,74%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	40,68%
b) Poder Executivo	54,00%	38,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,45%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Tunápolis**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 1.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 3º, 4º e 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
 - 1.2. Divergência, no valor de **R\$ 15.583,92**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 11.692.023,41) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 11.676.439,49), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64.
 - 1.3. Divergência, no valor de **R\$ 21.271,53**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -187.625,00) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 210.137,41), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 43.783,94, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes do Capítulo 8, deste Relatório;

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 03/10/2011.

EDU MARQUES FILHO
Auditor Fiscal de Controle Externo

MARCOS ANDRE ALVES MONTEIRO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo,

Em 03/10/2011.

SONIA ENDLER
Coordenador de Controle
Inspeção 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde FR 23/Transferência de Convênio = R\$ 88.105,67 FR 24/Transferência de Convênio = R\$ 171.093,69 FR 64/Atenção Básica = R\$ 328.705,79 FR 65/Atenção de Médica e Alta Complexidade = R\$ 7.965,25 FR 66/Vigilância em Saúde = R\$ 19.400,40 FR 67/Assistência Farmacêutica Básica = R\$ 45.665,72 (fls. 559 a 565)	660.936,57
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (Apêndice 2)	14.302,62
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	675.239,19

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Apêndice 3)	1.479,26
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental FR 22/Transferência de Convênio = R\$ 156.241,28 FR 58/Salário Educação = R\$ 81.408,56 FR 61/PNATE = R\$ 87.198,92 FR 87/Alienação de Bens destinado a Educação = R\$ 30.400,00 (fls. 498, 501, 504, 506 e 498)	355.248,76
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Apêndice 4)	39.552,14
Despesas com Educação Especial (APAE) (12.367)	36.984,43
Total das deduções das despesas com Educação Básica	433.264,59

APÊNDICE 1

Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
Receitas recebidas do FUNDEB em 2010	805.129,40
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das contas do FUNDEB (fl. 04 dos autos)	3.270,24
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (dado extraído do sistema e-Sfinge)	13.631,79
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas com recursos do FUNDEB (Grupos de Destinação de Recursos: 18 e 19), inscritas em <u>Restos a Pagar</u> com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge)	3.465,00
= Total de Utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2010*	798.232,85

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010	13.631,79
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar	3.465,00
(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2010 que não foram utilizados	10.166,79

APÊNDICE 2

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis

Funcao: 10- Saúde

SubFuncao: 301- Atenção Básica

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
199	28/04/2010	Bruno R. Schoenberger - ME	660,00	660,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KIT GESTANTE QUE SERÁ DISTRIBUÍDO PARA AS GESTANTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA "PREVENÇÃO DE AGRAVOS E MELHORA DA ASSISTÊNCIA À GESTANTE" COORDENADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
226	04/05/2010	Comercial Spies Ltda	50,75	50,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 UN MAMÃO E 06 KG DE MAÇÃ, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA O "ENCONTRO MENSAL DE GESTANTES", ATRAVÉS DE PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
169	08/04/2010	Comércio Varejista Fávero Spies Ltda - ME	507,50	507,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KIT GESTANTE QUE SERÁ DISTRIBUÍDO PARA AS GESTANTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA "PREVENÇÃO DE AGRAVOS E MELHORA DA ASSISTÊNCIA À GESTANTE" COORDENADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
719	09/12/2010	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	93,05	93,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OFERECIDOS DURANTE ENCONTROS DE FORMAÇÃO REALIZADOS COM GRUPO DE GESTANTES, ACOMPANHADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 89/2010)
168	08/04/2010	Cooperativa A1	529,90	529,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KIT GESTANTE QUE SERÁ DISTRIBUÍDO PARA AS GESTANTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA "PREVENÇÃO DE AGRAVOS E MELHORA DA ASSISTÊNCIA À GESTANTE" COORDENADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
47	26/01/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	62,81	62,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
87	24/02/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	66,31	66,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
200	28/04/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	66,31	66,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
134	23/03/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	69,81	69,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Fls
603
TCE/SC

354	25/06/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	57,04	57,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
279	31/05/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	163,30	163,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
400	23/07/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	230,32	230,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
491	26/08/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	235,32	235,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
533	20/09/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	230,32	230,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
605	27/10/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	235,32	235,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
758	20/12/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
691	24/11/2010	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
275	26/05/2010	Editora Jornalística Folha do Oeste Catarinense Lt	135,00	135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL "FORÇA DO OESTE", NO PERÍODO DE MAIO/2010 À MAIO/2011, QUE FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
238	13/05/2010	Empresa Jornalistica Força do Oeste Ltda - ME	6.600,00	6.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E EDUCATIVAS, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, COMPREENDENDO 16 ESPAÇOS COM NO MÍNIMO 17 CM DE ALTURA E 6 COLUNAS CADA ESPAÇO, PRETO E BRANCO, EM PÁGINAS INTERNAS DO JORNAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2010.
167	08/04/2010	Ileni Maria Royer - Me	3.666,20	3.666,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KIT GESTANTE QUE SERÁ DISTRIBUÍDO PARA AS GESTANTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA "PREVENÇÃO DE AGRAVOS E MELHORA DA ASSISTÊNCIA À GESTANTE" COORDENADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
300	09/06/2010	KLAGENBERG & KLABENBERG LTDA ME	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ASSINATURA DO JORNAL "NOTICIÁRIO REGIONAL" PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2010, COM VINCULAÇÃO DE EDIÇÕES SEMANAIS. (Compra Direta Nº 28/2010)
		TOTAL	14.302,62	14.302,62	

APÊNDICE 3

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Subfunção: =365- Educação Infantil

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
634	11/03/2010	Comercial Spies Ltda	679,07	679,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, PARA COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 930/2009.
3148	16/11/2010	Comercial Spies Ltda	766,80	766,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, PARA COMEMORAÇÃO AO NATAL E FINAL DO ANO LETIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 930/2009. (Licitação Nº : 42/2010-PR)
3150	16/11/2010	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	33,39	33,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BALAS SORTIDAS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, PARA COMEMORAÇÃO AO NATAL E FINAL DO ANO LETIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 930/2009. (Licitação Nº 42/2010-PR)
		TOTAL	1.479,20	1.479,20	

APÊNDICE 4

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Especificação Fonte de Recurso: 0 |1

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
617	03/03/2010	Aviamentos Pigelli Ltda - ME	24,00	24,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 300 PARES OLHOS DE COELHO Nº 02; 300 PC FUCINHOS DE COELHO Nº 02, MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS À PASCOA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
618	03/03/2010	Papelaria e Bazar Arco Iris Ltda	324,45	324,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 70 FOLHA DE EVA BRANCO; 55 ROLOS PAPEL CREPOM; 60 UN BOLAS ISOPOR 75 MM; 60 UN BOLAS ISOPOR 150 MM; 30 FOLHAS PAPEL SEDA; 100 FLS PAPEL CARTÃO, MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS À PASCOA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
635	11/03/2010	Comercial Spies Ltda	1.588,65	1.588,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 930/2009.
720	17/03/2010	Ana Cecília Bieger	338,75	338,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 2,5 DIÁRIAS PARA PROFESSORA ANA CECÍLIA BIEGER, QUE PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE ALGUMAS POSSIBILIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE SEGUNDAS LINGUAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS SÉRIES INICIAIS COM PROJETO "AS AVENTURIAS DE HOCUS & LOTUS", A REALIZAR-SE NOS DIAS 18 E 19/MARÇO/2010, EM FLORIANÓPOLIS-SC.
721	17/03/2010	Elaine A Hammes Bamberg	338,75	338,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 2,5 DIÁRIAS PARA PROFESSORA ELAINE ANASTACIA HAMMES BAMBERG, QUE PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE ALGUMAS POSSIBILIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE SEGUNDAS LINGUAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS SÉRIES INICIAIS COM PROJETO "AS AVENTURIAS DE HOCUS & LOTUS", A REALIZAR-SE NOS DIAS 18 E 19/MARÇO/2010, EM FLORIANÓPOLIS-SC.
722	17/03/2010	Lovane Inês Drebel	338,75	338,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 2,5 DIÁRIAS PARA PROFESSORA LOVANE INÊS DREBEL, QUE PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE ALGUMAS POSSIBILIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE SEGUNDAS LINGUAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS SÉRIES INICIAIS COM PROJETO "AS AVENTURIAS DE HOCUS & LOTUS", A REALIZAR-SE NOS DIAS 18 E 19/MARÇO/2010, EM FLORIANÓPOLIS-SC.
723	17/03/2010	Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S/A	358,95	358,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 03 PASSAGENS DE SÃO MIGUEL DO OESTE À FPOLIS-SC, PARA PROFESSORAS ANA CECÍLIA BIEGER, ELAINE ANASTÁCIA BAMBERG E LOVANE INÊS DREBEL, QUE PARTICIPAM DE SEMINÁRIO SOBRE ALGUMAS POSSIBILIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE SEGUNDAS LINGUAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS SÉRIES INICIAIS COM PROJETO "AS AVENTURIAS DE HOCUS & LOTUS".
886	06/04/2010	Mercado Dani Ltda	126,92	126,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.

889	06/04/2010	Mercado Dani Ltda	531,06	531,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
890	06/04/2010	Comercial Spies Ltda	235,21	235,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
894	06/04/2010	Comercial Spies Ltda	536,00	536,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
896	06/04/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	440,54	440,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
898	06/04/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.038,39	1.038,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
899	06/04/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	1.624,48	1.624,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
901	06/04/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	487,11	487,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1176	28/04/2010	Assoc.Casa Familiar Rural Esperanca	3.000,00	3.000,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS (GLOBAL) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 07/2010 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL ESPERANÇA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR DESPESAS DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O EDUCANDÁRIO (ENVOLVENDO MATRÍCULA, MANUTENÇÃO E O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS PROPRIEDADES), SENDO O CONVÊNIO PARA O PERÍODO DE MARÇO À DEZEMBRO DE 2010.
1302	19/05/2010	Mercado Dani Ltda	731,46	731,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1303	19/05/2010	Comercial Spies Ltda	731,78	731,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1304	19/05/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.358,17	1.358,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1305	19/05/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	1.391,35	1.391,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1306	19/05/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	530,60	530,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1307	19/05/2010	Mercado Dani Ltda	287,24	287,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1308	19/05/2010	Comercial Spies Ltda	359,24	359,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1309	19/05/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	574,91	574,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1310	19/05/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	482,79	482,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1311	19/05/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	227,40	227,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS

					DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1609	16/06/2010	Comercial Spies Ltda	345,08	345,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1610	16/06/2010	Mercado Dani Ltda	287,24	287,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1611	16/06/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	467,64	467,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1613	16/06/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	558,62	558,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1614	16/06/2010	Mercado Dani Ltda	731,46	731,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1615	16/06/2010	Comercial Spies Ltda	713,79	713,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1616	16/06/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.335,47	1.335,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1617	16/06/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	1.357,42	1.357,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1619	16/06/2010	Comercial Spies Ltda	348,89	348,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1620	16/06/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	501,53	501,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1621	16/06/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	451,71	451,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1623	16/06/2010	Mercado Dani Ltda	260,52	260,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
1624	16/06/2010	Mercado Dani Ltda	704,73	704,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1625	16/06/2010	Comercial Spies Ltda	721,40	721,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1626	16/06/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.241,98	1.241,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1627	16/06/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	1.322,51	1.322,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2445	02/09/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	544,10	544,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2446	02/09/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	1.232,64	1.232,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2447	02/09/2010	Cooperativa A1	259,34	259,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2448	02/09/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	192,69	192,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2449	02/09/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	311,41	311,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2450	02/09/2010	Cooperativa A1	49,76	49,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2767	01/10/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	1.078,54	1.078,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2768	01/10/2010	Cooperativa A1	167,66	167,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2769	01/10/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	497,63	497,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2770	01/10/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	184,69	184,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2771	01/10/2010	Cooperativa A1	41,54	41,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2772	01/10/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	211,65	211,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2774	01/10/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	501,50	501,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2775	01/10/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	1.197,60	1.197,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2776	01/10/2010	Cooperativa A1	218,85	218,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2780	01/10/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	274,20	274,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2781	01/10/2010	Cooperativa A1	33,82	33,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
2782	01/10/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	220,85	220,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
3147	16/11/2010	Comercial Spies Ltda	1.789,20	1.789,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMEMORAÇÃO AO NATAL E FINAL DO ANO LETIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 930/2009. (Licitação Nº : 42/2010-PR)
3149	16/11/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	77,91	77,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BALAS SORTIDAS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMEMORAÇÃO AO NATAL E FINAL DO ANO LETIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Fls
609
TCE/SC

					MUNICIPAL Nº 930/2009. (Lição N° : 42/2010-PR)
3413	23/11/2010	Comercial Spies Ltda	149,96	149,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3414	23/11/2010	Comercial Spies Ltda	66,13	66,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
3415	23/11/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	59,63	59,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3416	23/11/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	95,38	95,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3417	23/11/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	42,03	42,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
3418	23/11/2010	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	76,00	76,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3419	23/11/2010	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	64,35	64,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
3428	23/11/2010	Comercial Spies Ltda	152,62	152,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3429	23/11/2010	Comercial Spies Ltda	66,13	66,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
3430	23/11/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	95,38	95,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3431	23/11/2010	Supermercado Veneza Ltda EPP	42,03	42,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
3432	23/11/2010	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	76,00	76,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3433	23/11/2010	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	64,35	64,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL.
3434	23/11/2010	Confeitoria Gostinho Bom Ltda	59,63	59,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
		TOTAL	39.552,14	39.552,14	

APÊNDICE 5

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

OBS: Unidade Orçamentária: 90.01 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência
(Fonte: Sistema e-Sfinge)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	227	26/01/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 01/2010.
0	544	24/02/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 02/2010.
0	810	23/03/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 03/2010.
0	1028	20/04/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 04/2010.
0	1324	20/05/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 05/2010.
0	1640	17/06/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 06/2010.
0	1939	23/07/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 07/2010.
0	2241	19/08/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 08/2010.
0	2686	20/09/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 09/2010.
0	2886	20/10/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	1.879,18	1.879,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 1,5 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 10/2010.
0	3460	24/11/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	2.431,88	2.431,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 2 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 11/2010.
0	3630	20/12/2010	Lisete S.Junges e outros (Conselho Tutelar)	2.431,88	2.431,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSÍDIO MENSAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EQUIVALENTE A 2 PISOS MUNICIPAIS, REFERENTE MÊS 12/2010.
			TOTAL	23.655,56	23.655,56	



PROCESSO	PCP 11/00145700
UNIDADE	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Enoi Scherer - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4581/2011

ÓRGÃO INSTRUTIVO
Parecer - Remessa

Ao Senhor Conselheiro, ouvida a Douta Procuradoria, submetemos à consideração o Processo em epígrafe.

TC/DMU, em ____/____/2011.

GERALDO JOSÉ GOMES
Diretor de Controle dos Municípios